



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2554

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E EVENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios.

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, sediada na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02, Centro, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77.

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do **ITEM 11** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
11	50	Pacotes	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5 Kg.	15,64	21,65

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 300,50 (trezentos reais e cinquenta centavos)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 123.717,82 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

165		
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	1000	
166		
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31110	
167		
06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00	31114	

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 20 de julho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 76/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 11/07/2022, **14 dias de férias proporcionais** aos 30 dias regulamentares e previstos em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 25 de Julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Antonia Marques Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2019 a 06/06/2020
Claudia Aparecida Giroto	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/2017 a 17/06/2018
Cleide Dias de Melo Maduro	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
Damiana Cristina Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
Ecleude Silva Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2018 a 30/04/2019
Edna Aparecida da Cruz Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2020 a 11/03/2021
Eloir de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
Ivani Rodrigues G. de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2019 a 10/03/2020
Marcia Aleixo	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2021 a 27/06/2022
Maria de Oliveira Picoli	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2016 a 15/02/2017
Mariana de Fatima Daniel	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2021 a 15/06/2022
Marlene Borocosques Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2017 a 22/10/2018
Marlene Severino Moretti	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2020 a 10/03/2021
Rosely de Fatima Piller Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2020 a 02/05/2021
Simone Pionteck Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2020 a 10/03/2021
Janaine Marcal da Silva	Chefe do Departamento de	03/03/2021 a 02/03/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2554

	Gestão e Planejamento Escolar	
Sandra Bianqui de Barros	Auxiliar Administrativo I	30/06/2019 a 29/06/2020

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11/07/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 77/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 11/07/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 10 de Agosto de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Iracema Severino Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2007 a 12/03/2008

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11/07/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2554

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CRONOMETRO, NOTEBOOK E IMPRESSORA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA B.H. CREMONINI BAENA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **B.H CREMONINI BAENA, CNPJ 17.711.155/0001-39** Pessoa Jurídica de direito privado, sito a rua Santo Antonio, sn na cidade de Jardim Alegre, Estado do Parana, CEP 86860-000

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

OBJETO: Fornecimento de um computador para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 006/2022, homologada pela CONTRATANTE em 19 de julho de 2022.

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 20 de julho de 2022

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
PRESIDENTE

**RATIFICAÇÃO Nº 6/2022
PROCESSO DE COMPRA 6/2022
DISPENSA 006/2022**

OBJETO: Aquisição de Computador para a Câmara Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **B.H CREMONINI BAENA, CNPJ 17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, sn, Jardim Alegre - Pr, obteve melhor preço, no valor

total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 19 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara